



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



## DECRETO N° 268/2025

Publicado no LJM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2783 em: 16/06/25  
Serena Felka Góes  
Responsável

ALTERA O DECRETO N° 024/2025 QUE  
NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 007012/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

### DECRETA:

Art. 1.º Altera o membro titular constante no Artigo 1º, Inciso I, alínea "c" do Decreto nº 024/2025, que nomeou o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o Biênio 2024-2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º ...

#### I - Representantes do Poder Público:

##### c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Gervásio Paulo Madalon;

Suplente: Rodrigo Vieira Camargo."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 12 de junho de 2025.

KLEBER MEDICI DA

COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por

KLEBER MEDICI DA

COSTA:75686015791

Dados: 2025.06.12 11:02:14 -03'00'

KLEBER MÉDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N° 633/2025**

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL EM FAVOR DA SERVIDORA VERONICA LAHAS RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedido horário especial, para a servidora **VERONICA LAHAS RODRIGUES**, sem qualquer prejuízo do exercício do cargo e sem a necessidade de compensação de horário, tendo em vista que restou comprovado que seu filho, acometido de deficiência, necessita de acompanhamento especial, conforme comprovada a necessidade pelo Médico Perito da Prefeitura municipal de Santa Leopoldina, respaldado pelo art. 98, § 2º e § 3º da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** - A fruição do direito da servidora, deverá ser acompanhada pela Secretaria de Educação, a qual a servidora é lotada, através da exigência dos comprovantes do acompanhamento desta junto ao seu filho, em conformidade com o Processo Administrativo N° 1282/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 04 de junho de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1571909**

**DECRETO N° 633/2025**

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL EM FAVOR DA SERVIDORA VERONICA LAHAS RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedido horário especial, para a servidora **VERONICA LAHAS RODRIGUES**, sem qualquer prejuízo do exercício do cargo e sem a necessidade de compensação de horário, tendo em vista que restou comprovado que seu filho, acometido de deficiência, necessita de acompanhamento especial, conforme comprovada a necessidade pelo Médico Perito da Prefeitura municipal de Santa Leopoldina, respaldado pelo art. 98, § 2º e § 3º da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** - A fruição do direito da servidora, deverá ser acompanhada pela Secretaria de Educação, a qual a servidora é lotada, através da exigência dos comprovantes do acompanhamento desta junto ao seu filho, em conformidade com o Processo Administrativo N° 1282/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 04 de junho de 2025.

**Fls nº 01  
BL**

**FERNANDO CASTRO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1571911**

**Contrato**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2025.**  
**CONTRATADA: 33.697.007 LUIZ ROBERTO NUNES.** OBJETO: Contratação de 01 show da **BANDA SHOW LEOPOLDINENSE** para se apresentar 2ª Subida da Pedra Preta, no dia 15 de junho de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de assinatura e término previsto em **120 (cento e vinte) dias**. VALOR: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Tudo em conformidade com o Procedimento de Dispensa de Licitação e processo administrativo n° 1968/2025, oriundo da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 13 de junho de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE**

**33.697.007 LUIZ ROBERTO NUNES CONTRATADO**

**Protocolo 1572454**

**Santa Teresa****Decreto****DECRETO N° 268/2025**

ALTERA O DECRETO N° 024/2025 QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a solicitação contida no processo n° 007012/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o membro titular constante no Artigo 1º, Inciso I, alínea "c" do Decreto n° 024/2025, que nomeou o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o Biênio 2024-2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: